# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 002/2020

**O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nos termo da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei Municipal nº 713/2018 de 05/10/2018 e do Decreto Municipal nº 1.441, de 04/04/2019, torna público, a revisão do item 5.4.1.4 no edital 001/2021 datado de 04/02/2021 conforme a seguir:

**5.4.1.4** – No momento da convocação o candidato deverá ter um período a cursar, de no mínimo, 06 (seis) meses:

Anaurilândia-MS., 05 de Fevereiro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

PREFEITO MUNICIPAL